



Decreto nº. 6.749, de 16 de março de 2026.

Revoga o ato administrativo que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogada a Decreto nº 6.646 de 10 de março de 2026 que nomeou o(a) Servidor(a) **Elieide Santos Almeida de Souza**, portador(a) do CPF nº. 006.XXX.XXX-00, na função de Assistente de Secretaria da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 16 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal